



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 298, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

*“Autoriza alteração orçamentária no valor de R\$970.000,00 no FMAP”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>050101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
319003	03	PENSÕES DO RPPS	R\$	180.000,00
<b>050101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
319001	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	75.000,00
<b>050101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
332041	03	CONTRIBUIÇÕES	R\$	715.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>970.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>050101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
319001	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	710.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>050101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
332041	03	CONTRIBUIÇÕES	R\$	120.000,00
<b>050101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
319003	03	PENSÕES	R\$	110.000,00
<b>020501</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>970.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Dezembro de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**